



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, CARREGADOR, JARDINEIROS E ROÇAGEM, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NAS COMARCAS DE CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA, TARAUCÁ.

PROC. 0004225-69.2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim**, e a empresa **MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.661.499/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Rondônia, nº 55, Bairro Bosque, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo senhor **Ellyson Oliveira Maia**, inscrito no CPF nº 877.657.992-15, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **05 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018**, no montante de **R\$ 66.683,99** (Sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo 2

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Mensal	P. Total
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR CRUZEIRO DO SUL	UND	1	R\$1.911,28	R\$.911,28	R\$ 22.935,32
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	UND	1	R\$1.822,86	R\$ 1.822,86	R\$

	CARREGADOR EM TARAUAÇÁ					21.874,33
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR MANCIO LIMA	UND	1	R\$1.822,86	R\$ 1.822,86	R\$ 21.874,33
TOTAL GERAL					R\$ 5.557,00	R\$ 66.683,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELLYSON DE OLIVEIRA MAIA, Usuário Externo**, em 27/11/2017, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 27/11/2017, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0312978** e o código CRC **E88FB0E3**.